



ESTADO SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO  
Departamento de Compras/Licitações  
CNPJ: 82845744/0001-71

P.M. MAJOR GERCINO  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 05/03/2020

JÉSSICA RICARDO  
Sec. de Administração e Finanças  
Matr. nº 900667

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 13/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2020  
DECISÃO nº 001/2020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

ASSUNTO: DECISÃO DO PREGOEIRO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 07/2020 – Administração Geral.

Visto, etc.,

Há três impugnação ao Edital protocoladas até o presente momento;

Há solicitações de esclarecimento enviada por e-mail;

Há acúmulo de demanda no Setor solicitante, e

Também, a Lei nº 8.666/93 consigna em seu artigo 43, § 3º o fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, estabelecendo o seguinte comando: "É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."

Nesse contexto, assim consta no item 16 do Edital: "16.2- É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo..."

Dito isto, este Pregoeiro, em 05/03/2020, RESOLVE SUSPENDER o Processo Licitatório de nº 13/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 com o objetivo de buscar esclarecimentos para poder decidir com tranquilidade e segurança as impugnações realizadas.

Intime-se com urgência.

Cancela-se a Sessão designada para o dia 09/03/2020.

Major Gercino, 05 de março de 2020

Sandro Morete Elias  
Pregoeiro